

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Exonera Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar, por motivo de falecimento o servidor **EDINEZ BILIO AMORIM**, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Classe G, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 13 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 15/03/2023, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2023, Processo Administrativo nº. 003/2023, que teve por objeto receber propostas para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Gabinete Odontológico, nas UBS Jatei, UBS Nova Esperança, ESF Gleba Nova Esperança e CAMM Clinica de Atendimento Municipal Multidisciplinar, do Município de Jatei/MS, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, à empresa vencedora: JAIR MARANGONI JUNIOR, CNPJ sob o nº. 14.689.496/0001-67, no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 17 de março de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **29 de março de 2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAIS E INSUMOS, levando em consideração a necessidade destes produtos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, tudo em conformidade com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Termo de Referência. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 16 de março de 2023

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.

SUPERMERCADO JATEI LTDA

OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de panificação, laticínios, frios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha e materiais elétricos para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração e, em conformidade com edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 66.883,90 (Sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0000.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0000.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O contrato terá por termo inicial a sua assinatura e termo final em 31/12/2023.**FORO:** Fátima do Sul/MS**DATA:** 16 de março de 2023**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores.**ASSINAM:** Francisco Alves de Araújo – Contratante

Daniel Gonçalves Cardoso – Contratada, as testemunhas constantes no contrato e os fiscais de contrato.

DECRETO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CAMARA MUNICIPAL DE JATEI	
CNPJ:	03907789000157
Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro	
Telefone	06734651137
DECRETO Nº 000011/2023	
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:	
O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00773/2022 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64.	
DECRETA	
SUPLEMENTACAO	
01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
	Sub-Total: 140.000,00
	Total Parcial Suplementado: 140.000,00
REDUCAO	
01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
	Sub-Total: 140.000,00
	Total Parcial Reduzido: 140.000,00
Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.	
JATEI, 01, Março de 2023	

Prefeito Municipal

